

PUBLICADO EM 02/05/23

POR Sabrina G. / Agente Adm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PORTARIA Nº 40,
DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Senhor(a) Eryberto Costa Lima, inscrito no CPF sob o nº 059.091.733-16, como Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Pindoretama nos termos da Lei Complementar 02/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, Lei Complementar 02/2022, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Eryberto Costa Lima, inscrito no CPF sob o nº 059.091.733-16, como Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Pindoretama nos termos da Lei Complementar 02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Art. 1º da Portaria 06 de 04 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 02 de Maio de 2023


MARÍÁ GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com